



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 348/2026/PGM

Vilhena/RO, 04 de maio de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7444/2026, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 729.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 05 / 05 / 2026

Hora: 10h27

Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=c69a3411-6dc0-416d-9b75-c4e748597a4e>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 04/05/2026
11:39:09 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.444, DE 04 DE MAIO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no valor de **R\$ 729.000,00** (setecentos e vinte e nove mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender às necessidades da SEMUS, no reforço orçamentário destinado a viabilizar o pagamento de despesas com **folha de pessoal, encargos patronais, auxílio-alimentação e auxílio-transporte dos servidores**, cuja base de cálculo considerou a folha referente ao mês de abril de 2026.

Ressalta-se que a presente suplementação constitui estimativa projetada até o término do exercício financeiro.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 04 de maio de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=2f58c3b6-3ce5-4f6f-8573-e6a3c379dbff>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 04/05/2026
11:39:10 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7444 , DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 729.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais), necessário para as seguintes dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1012200712.047 – Manutenção da Casa de Apoio em Porto Velho

3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	140.000,00
3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	33.000,00
3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	2.100,00

1012200712.288 – Manutenção do Setor de Transporte

3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	222.000,00
3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	1.400,00
3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	32.000,00
3390.46.00.00	15000200 Auxílio - Alimentação	R\$	12.000,00
3390.49.00.00	15000200 Auxílio - Transporte	R\$	6.000,00

1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação

3190.13.00.00	16000030 Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
---------------	-------------------------------	-----	----------

1030200712.225 – Manutenção do Programa Melhor em Casa

3190.13.00.00	16000030 Obrigações Patronais	R\$	10.500,00
---------------	-------------------------------	-----	-----------

1030300712.289 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	230.000,00
3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	22.000,00
3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
3390.46.00.00	15000200 Auxílio - Alimentação	R\$	1.000,00

TOTAL..... R\$ 729.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde			
1012200712.047 – Manutenção da Casa de Apoio em Porto Velho			
3390.30.00.00	15000200 Material de Consumo	R\$	175.100,00
1012200712.288 – Manutenção do Setor de Transporte			
3390.30.00.00	15000200 Material de Consumo	R\$	23.400,00
3390.39.00.00	15000200 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	250.000,00
1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação			
3191.13.00.00	16000030 Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
1030200712.225 – Manutenção do Programa Melhor em Casa			
3390.49.00.00	16000030 Auxílio-Transporte	R\$	10.500,00
1030300712.289 – Manutenção da Assistência Farmacêutica			
3390.30.00.00	15000200 Material de Consumo	R\$	268.000,00
TOTAL.....		R\$	729.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 4 de maio de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=9fd15ddf-5146-4b82-964e-4988855b3120>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 04/05/2026
11:39:08 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

